



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº. 003/2012, torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição do material abaixo:

Objeto	Contratação de Dupla Sertaneja João Marcio e Fabiano para uma apresentação no dia 18 de agosto na EXPOJÚLIO 2012.
Contratado	ANTONIO ROBERTO MECHELON - ME CNPJ/MF: 08.957.702/0001-70 End.: Av. Sangradouro, Nº 925, Cavalhada, Cáceres – MT. CEP 75.375-000.
Valor global	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	010/2012

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 19 de Junho de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 003/2012